



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei nº 100, de 2020.	Altera a Lei Municipal nº 6.764, de 19 de outubro de 2017 - Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021..	
EMENDA Nº 2		
Tipo de Emenda:	Modificativa	
Proponente(s):	Vereador Carlinhos Oliveira/PSC	
MODIFICATIVA DE AÇÃO		
Órgão:	26	Governo Municipal
Unidade:	006	Território Cidadão - Cascavel Desenvolvimento Territorial
Programa:	0038	Governo e Comunidade em Ação
Ação Modificada	1583	Implantar Centro de Eventos da Cidadania, tendo como prioridade o Centro da Região Norte.

Câmara Municipal de Cascavel
Lido em 19/10/20

Cabral
Vereador - 1º Secretário

Carlinhos Oliveira
Vereador/PSC

É a Emenda. Sala das Sessões.
Cascavel, 13 de outubro de 2020.

Justificação

A presente emenda visa garantir ação específica no Plano Plurianual para o exercício de 2021, para fins de o Poder Executivo, por meio do Território Cidadão, possa garantir que um dos Centros de Eventos da Cidadania que estão previstos no PPA para 2021 seja construído na Região Norte de nossa cidade, pois, aquela região precisa e se faz merecedora de um Centro desse porte.